

ATA 02 - TESTE DE CONFORMIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022

Às 9h15min do dia 10 de fevereiro de 2022, conforme a Portaria 26/2022, que licita a contratação de empresa especializada em locação de sistemas integrados, em nuvem, de gestão previdenciária, compareceram ao Instituto os membros da empresa ASPPREV; Steffani Cecília Lima, João Luiz Z. de Araújo e Vagner Santos, responsáveis pela apresentação teste de conformidade e um membro da empresa FAC; Alexandre Lacerda Lemes. Os servidores do IPREM designados pela portaria para avaliação mediante teste, que estavam presentes no referido ato foram, Daniel Ribeiro – representante do setor financeiro, vieira; Lúcia Leles Alves Amaral, Juliana Cristina Megale, Wellington da Silveira, João Victor Alves Pinhotti, Tatiane Moreira Muroi, Adriana Cristina Moreira e Ana Maria Malaquias Rangel - representantes do setor de benefícios; e João Paulo Cruz – representante do setor de T.I. A reunião foi reiniciada mostrando a partir do Módulo de arrecadação. Vagner iniciou a reunião afirmando que buscando no edital não encontrou base de proibição para mudanças de link e que gostaria de que ficasse registrado na presente ata. Daniel solicitou então que demonstrasse na base apresentada e na base do IPREM disponibilizada hoje. Vagner informou que exigir uma segunda base está fora do edital, mas que poderiam fazer. Iniciado o **item 1.2.2. Possibilitar registro mensal da remuneração de contribuição do segurado e sua composição**, Vagner demonstrou a composição da base de contribuição, lançando as verbas conforme mês e valores, indicando a quantidade de vezes em que aquela parcela vai se repetir, acrescentando por período. Daniel questionou o mês, foi respondido que aparece o mês subsequente e a questão foi entendida. O **item 1.2.3. Possibilitar administração de recolhimento de contribuições previdenciárias de cada servidor e patronal, por fonte pagadora, de forma individualizada, no tipo normal, suplementar e 13º (décimo terceiro)**, foi demonstrado o extrato de contribuição individual, o cadastro de verbas, o lançamento das contribuições do ente. Daniel informou que faltava a demonstração do suplementar e que gostaria que fosse colocada a base do IPREM na demonstração do extrato individual. Daniel perguntou quanto a suplementar, quanto a base de contribuição, Vagner demonstrou como checar o custeio e a forma de identificar o cálculo da auditoria. Daniel solicitou que fosse demonstrada a suplementar do ente, e foi demonstrado. Vagner disse que para cada arquivo e tipo de folha é possível indicar e fazer naquele molde. Daniel perguntou se para 13º seria a mesma coisa e responderam que sim. Daniel então pediu para ver essa demonstração na base que o IPREM possui hoje, na demonstração com a matrícula da servidora Abigail Rodrigues o relatório foi gerado com os dados em branco. Vagner disse que provavelmente é a ausência de algum dado na base e que mandaria mensagem ao suporte técnico para identificar qual era o dado de configuração que causou essa inconsistência. O **item 1.2.4. Possibilitar emissão de relação de contribuintes do RPPS, com informações de contribuição do empregador e empregado**, gerado o relatório da relação de contribuição dos servidores, Daniel solicitou que fosse demonstrado quanto as contribuições do empregador, foi demonstrado e explicado quanto aos dados nela constantes. Foi avisado aos apresentadores, pelas servidoras Juliana e Tatiane acordadas com a comissão de licitação, que o tempo de apresentação estava sendo muito excedido e que os itens deveriam estar prontos e ser demonstrados para que não tomassem tanto tempo de apresentação, visto que alguns setores estão parados em razão do referido teste. Passado então para o **item 1.2.5. Efetuar controle de importação das contribuições do servidor e do ente, com crítica de valores incorretos, a partir das parametrizações de custeio feitas no sistema**, Daniel perguntou se a importação na demonstração seria por pessoa ou o arquivo inteiro e Vagner afirmou que seria do arquivo inteiro, demonstrado na mesma base. Demonstrado conforme solicitação do diretor de finanças a exclusão de dados. Conforme o apresentador, a planilha de dados apresentada demonstra os valores de forma escalonada. Foi demonstrada a crítica. O **item 1.2.6. Propiciar emissão de extrato das arrecadações efetuadas por todos os contribuintes no período**, foi demonstrado a contribuição e o patronal. Item 1.2. **Propiciar emissão de extrato individualizado de contribuição previdenciária dos segurados, aposentados e pensionistas**: apresentado o extrato, Daniel pediu para ver a base de dados que deu origem ao extrato, para ver se a soma da base bate com o valor do extrato e o foi apresentado. Daniel solicitou que fossem gerados os extratos de ativos, aposentados e pensionistas e perguntou mostra qual a distinção do benefício no extrato, seja por código ou pela descrição, Vagner disse que por ora não. Item 1.2. **Permitir registro individualizado das contribuições previdenciárias dos servidores ativos (parte segurado e parte patronal)**

inativos e pensionistas, para a emissão de extratos e relatórios individualizados mensais e anuais e 1.2.9. Permitir registro mensal da remuneração e de contribuição, bem como sua composição, do segurado e beneficiário – Itens repetidos. Passado para o item 1.2.10. Emitir relatório consolidado da arrecadação, apresentado o relatório de conferência analítica das contribuições. Item 1.2.11. Possibilitar emissão de relatórios para gestão de cobrança de recolhimentos não efetuados, Daniel pediu para verificar os dados da folha de pagamento para ver os relatórios quanto aos dados importados. Apresentação pausada as 11:30 para o almoço, retornando as 12h49min. Continuando do item 1.2.13. Possibilitar controle de licença sem vencimento permitindo o controle da arrecadação, parte servidor, parte ente, para os licenciados ou cedidos que estejam contribuindo, o relatório não identifica o tipo de beneficiário quando impresso para validação. Daniel perguntou se existe algum outro relatório que tenha essas informações, e Vagner mostrou que a relação de contribuição por situação mostra no campo “participação” de forma genérica as categorias. Vagner disse que seria possível fazer o cadastro dessas informações, fez as edições no cadastro e o relatório de participação foi gerado com o tipo de participação de acordo. O item 1.2.14. Possibilitar registro, alteração e consultas individualizadas das contribuições previdenciárias dos servidores (parte segurado e parte patronal), já foi falado junto dos registros da ficha financeira. O item 1.2.15. Permitir a emissão de extratos individualizados de contribuição previdenciária anual e por período também já apresentado junto a itens anteriores. Passado para o item 1.2.16. Permitir a visualização em tela de relatórios, respeitando filtros pré-selecionados e possibilitar rolagem da página para conferência, foi apresentado e conforme. No item 1.2.17. Possibilitar a totalização de todas as contribuições individualizadas para cada Órgão que integra a Administração Pública do Município de Pouso Alegre, gerado o relatório sintético para demonstração, Daniel solicitou ver o relatório com os dados todos juntos, ao demonstrar o relatório de conferência foi apresentado um relatório por ente, mas não um relatório que totalize todos os entes em um só. Daniel perguntou se tinha o número de registro e mostraram que sim. Daniel perguntou se há o relatório para cada órgão e Vagner disse ser o mesmo processo. Às 13h22min a integrante da Equipe de Apoio da Pregoeira, Poliana de Carvalho Oliva, assumiu o posto de elaboração da ata. Às 13h24min o integrante da Comissão Técnica, João Victor, retornou para a sessão. Finalizada a apresentação, passou-se, então, para o item 1.2.18. Permitir a emissão de relatório contendo totalização (parte servidor e parte patronal) e número de registros das individualizações das contribuições previdenciárias para cada Órgão que integra a Administração Pública do Município de Pouso Alegre. Após a realização da apresentação deste item, iniciou-se a apresentação do item. 1.2.19. Possibilitar o cálculo automático das individualizações das contribuições previdenciárias (Observar o percentual a ser usado a partir de 1994 até a presente data). O item foi apresentado e então passou-se para o item seguinte, 1.2.20. Permitir incluir, alterar valores ou excluir contribuições previdenciárias digitadas indevidamente, que, findada a apresentação, deu início a apresentação dos itens 1.2.21. Possibilitar a emissão de relatórios com a totalização, para cada tipo de situação (cedidos e licenciados), contendo matrícula, nome, tipo de recolhimento, valor base de cálculo e valor de contribuição e 1.2.22. Permitir a emissão de relatórios com a totalização, com o nome e tipo de recolhimento para cedidos e licenciados. Com o decorrer da apresentação, Daniel questionou sobre o contribuinte cedido, se seria possível inserir tanto cedido quanto licenciado, e apareceria a totalização, o Vagner emitiu o relatório e nele não constou a totalização, segundo o Daniel, que ainda disse que poderia ter outro relatório que aparecesse a totalização. O Vagner, então, emitiu outro relatório e disse que apareceu somente o total no final do relatório. Daniel, então, perguntou se com apenas um tipo de situação, se sairia a totalização e o Vagner respondeu que sim e passou a apresentar outros relatórios. Wellington questionou Daniel quanto aos itens 1.2.21 e 1.2.22 se havia nome e matrícula e pediu mais clareza nas falas pois não conseguiu acompanhar todos os itens apresentados. A servidora Ana Maria solicitou que antes da apresentação do item, fosse informado o início da apresentação. Daniel solicitou a reapresentação dos referidos itens. Vagner apresentou um relatório de cedidos e licenciados e Wellington questionou se é o que não apresenta a totalização e o Vagner respondeu que sim, neste item ficou faltando a totalização por matrícula. Passando para o item 1.2.23. Permitir a emissão da Guia de Recolhimento de Contribuições Previdenciárias, do Município (cota patronal) e da cota dos segurados, no padrão FEBRABAN (Federação Brasileira de

Luiz
O. Meguer

Bancos), com código de barras, a partir dos dados da base de cálculo da contribuição dos servidores ativos, licenciados e cedidos, conforme o caso, o sistema não conseguiu gerar o relatório. No item 1.2.24. Possibilitar parametrização do dia de vencimento, juros, multa e atualização monetária da Guia de Recolhimento de Contribuições Previdenciárias, o Daniel disse que já foi apresentado no item 1.2.19. Tatiane questionou se o item 1.2.24 era o mesmo que o 1.2.19, pois não conseguiu acompanhar essa parte e o Daniel respondeu que sim. A Lucia disse que a dúvida dela era que no item 1.2.19, na leitura dela entende que não tem relação com o atraso que foi feito, ela entende que o sistema gera o valor de contribuição conforme 1994, Daniel e Vagner disseram que o sistema faz assim também. Daniel disse, ainda, que o importante é que o sistema saiba gerar as alíquotas, multas e etc. Lucia disse que estava com essa dúvida para afirmar se atendia ou não o item. Vagner explicou diretamente o item à Lucia e ela teve a sua resposta. A representante Steffani solicitou a reapresentação do item 1.2.23, a Ana Maria disse que haviam combinado que o que não fosse apresentado seria considerado como não atendido. Daniel disse então que nesse caso daria para apresentar pois o relatório já havia sido gerado e deu erro na hora da apresentação do item. Quanto ao item 1.2.25. Permitir a emissão da Guia de Recolhimento de Contribuições Previdenciárias, calculando juros, mora e aplicando índices de correção, quando ultrapassar a data limite de pagamento, Vagner apresentou a Guia de Recolhimento e passou para o item 1.2.26. Permitir a efetivação de baixa manual e automática da Guia de Recolhimento de Contribuições Previdenciárias depois de realizado o pagamento. Vagner demonstrou a emissão da guia e o Daniel disse que, ao dar baixa na guia há um relatório sobre isso e que gostaria de ver relatório sobre a guia aberta, baixada e a nova geração da guia. Vagner apresentou a guia com o valor da guia e o valor que foi pago. Wellington disse que no relatório não apareceu a guia emitida como paga. Vagner deu baixa na guia, emitiu o relatório novamente e ela apareceu como paga. Daniel disse que neste item faltou a demonstração da baixa automática da Guia. O item 1.2.27. Possibilitar a emissão de relatório constando os valores pagos dentro de período pré-estabelecido foi demonstrado. Quanto ao item 1.2.28. Permitir a emissão de relatórios através de filtros que possibilitem a pesquisa de contribuições, facilitando a seleção de campos como: data inicial e final, mês de competência, guia paga; órgãos e fontes pagadoras que possuam valores a serem pagos ou que possuam segurados contribuindo, foi apresentado. Terminada a apresentação, no item 1.2.29. Comunicação com o módulo de Concessão para que o cadastramento seja feito de forma automática ao se conceder um benefício a um servidor ativo, evitando o recadastramento manual, Vagner disse que o Módulo de Concessão seria apresentado pela Steffani mas que ele demonstraria também. Ele demonstrou e a Adriana questionou a diferença do valor apresentado, Vagner então respondeu que isso seria apresentado no Módulo Concessão. Wellington pediu a apresentação da forma automática relativa a guia e Vagner demonstrou que a baixa do valor pago não estava aparecendo automaticamente na ficha financeira do segurado Wellington disse que para ele isso não atendia a questão de evitar o recadastramento manual. Vagner disse que o item 1.2.30. Emissão de relatórios contendo as pessoas que já poderiam se aposentar, ele deixaria para a apresentação da Steffani e quanto ao item 1.2.31. Exportar os dados em planilha eletrônica, exemplo arquivos tipo xls, xlsx para o cálculo atuarial, que já havia sido apresentado ontem e que se quisessem ele apresentaria de novo, responderam que não havia necessidade da reapresentação. Passando para os itens 1.2.32. Importar as bases de contribuição de 07/1994 até a presente data e 1.2.33. Importar as bases de contribuição a partir de 1993 para fins de consulta, foi solicitada a apresentação do relatório em pdf que foi apresentado e conferido com o arquivo a ser importado, que foi demonstrado. Em relação ao item 1.2.34. Importar as verbas detalhadas para conferência da base de contribuição, foi demonstrado. Quanto ao item 1.2.35. Possibilitar a marcação de verbas detalhadas indicando quais verbas incidem na previdência, Vagner disse que algumas criações já haviam sido realizadas e realizou a demonstração. Em relação ao item 1.2.36. Possuir relatório gerencial para conferência da importação da base de contribuição e detalhamento das verbas de contribuição foi demonstrado sem emitir todos os detalhamentos. Daniel solicitou a reapresentação do item 1.2.31. Exportar os dados em planilha eletrônica, exemplo arquivos tipo xls, xlsx para o cálculo atuarial, que foi demonstrado. Às 15h10min foi realizado um intervalo com retorno às 15h30min. Às 15h37min a sessão iniciou com a representante Steffani demonstrando o Módulo de Concessão de Benefícios iniciando pelo item 1.2.30. Emissão

relatórios contendo as pessoas que já poderiam se aposentar, que foi demonstrado. Passando para o item **1.3.1. Importação da base de dados cadastrais de todos os segurados da administração direta, indireta e autárquica, bem como dos registros de tempos de serviço atual e anterior ao ingresso no serviço público**, Adriana questionou se era possível importar tudo de uma vez, ao invés de itens separados como ela estava apresentando, Steffani disse que queria demonstrar a importação aos poucos para ser verificado que ele estava carregando as informações, mas que seria sim possível, é apenas uma questão de layout. Daniel questionou se seria possível a importação de mais uma pessoa, conforme diz o item, Steffani respondeu que sim, mas que ela teria que elaborar um arquivo com mais de uma pessoa para demonstrar e perguntou se poderia demonstrar mais tarde com um novo arquivo e foi respondido que sim. Passando então para os itens **1.3.2. Efetuar simulação de aposentadoria, com a apresentação de regras e cálculo dos períodos, informando a data provável em que o servidor poderá se aposentar e por quais regras com emissão de relatórios detalhados sobre a simulação de aposentadoria, 1.3.4. O sistema deverá permitir, quanto à simulação, concessão e cálculo dos benefícios, à legislação vigente, bem como as alterações normativas que ocorrerem durante a vigência do contrato e 1.3.17. Permitir a concessão de aposentadorias especiais por exposição a agentes nocivos**, Adriana disse que gostaria de uma demonstração com aposentadoria especial e outro que não fosse sobre aposentadoria especial, Steffani respondeu que faria e iniciou a demonstração dos itens. Com a finalização da apresentação, teve início a apresentação do item **1.3.5. Emissão de requerimento de aposentadoria padronizável**, em que foram adicionados e retirados itens para comprovação da padronização. Quanto ao item **1.3.7. Emissão de declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargo público padronizável**, depois da apresentação, Steffani questionou se queriam que acrescentasse ou retirasse algum item e foi respondido que não. Passando para a apresentação do item **1.3.15. Permitir análise, concessão e revisão de benefícios de aposentadoria, conforme legislação vigente**, Steffani disse que a concessão e análise já haviam sido demonstrados e questionou se poderia apresentar somente a revisão, foi respondido que sim. Adriana pediu para fosse apresentada a revisão de outra aposentadoria concedida, sem ser das que já foram geradas. Steffani pediu para que a Adriana escolhesse qual aposentadoria ela queria das que foram apresentadas e a Adriana respondeu que poderia ser qualquer uma de magistério. Steffani, então, iniciou a apresentação. Após a apresentação deste item, teve início a do item **1.3.16. Permitir análise, concessão e revisão de benefícios de pensão por morte, conforme legislação vigente**, que foi apresentado. Passou-se então para o item **1.3.18. Permitir a concessão e revisão de aposentadorias por decisão judicial**, Steffani disse que este item é igual ao apresentado anteriormente, apenas com a inserção da decisão judicial. Tatiane disse que acontece de conceder a aposentadoria pelo art. 40 e a pessoa entra com processo judicial e o juiz concede por paridade, do art. 6º, com data retroativa. Steffani disse que então insere a data retroativa na data de concessão. Wellington questionou se haveria na folha de pagamento o abatimento do que já havia sido pago antes da concessão do juiz, Vagner disse que lança a revisão como parâmetro de correção em que o valor é gerado. Tatiane disse que a questão dela não é nem o pagamento, mas a DIB para ficar de acordo com a sentença. Steffani disse que na concessão teria o campo para colocar a data da sentença. Passando para o item **1.3.19. Possibilitar a inclusão de benefício com a opção de pagamento para representante legal, tutor ou curador**, Adriana questionou se o pagamento seria só incluir ou se teria outro passo e a Tatiane questionou sobre os dados bancários, Steffani demonstrou como tudo seria feito. No item **1.3.20. Permitir apuração de tempo de contribuição, de acordo com a legislação vigente**, Steffani disse que era o mesmo que já havia sido apresentado e apresentou novamente a memória de cálculo. Quanto ao item **1.3.22. Vincular o pensionista ao servidor segurado falecido, bem como ao grupo familiar que recebe a pensão**, Steffani realizou a apresentação e a Adriana solicitou a inclusão de outro dependente na apresentação e isso foi realizado. O item **1.3.24. Permitir controle de reserva de cotas aos beneficiários de pensão por morte, para casos em que houver necessidade de comprovação da dependência econômica ou da condição do beneficiário pela perícia médica**, foi apresentado. Passando para o item **1.3.25. Permitir registros sobre inclusões, alterações e cancelamentos de pensão, constando motivo e data, bem como novo rateio de cotas, se houver**, que foi apresentado. Houve uma pausa de 05 (cinco) minutos para que todos pudessem ir ao banheiro ou tomar água. Retornando, iniciou-se a apresentação do item **1.3.26. Emitir alertas sobre encerramento de cotas de pensão por morte**

Luiz E. Megaw

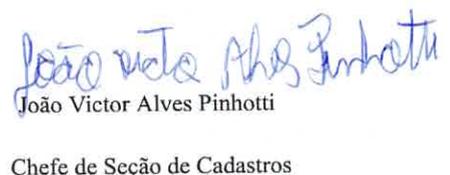
conforme parâmetros previamente cadastrados, que foi apresentado. Passando para o último item do módulo 1.3.32. **Permitir o armazenamento e acompanhamento de processo virtual, constituindo cópia fiel do processo físico em formato digital**, durante a apresentação Lucia questionou sobre os documentos que são anexados, Steffani demonstrou onde eles ficam anexados e como realiza o download de cada um. A Lucia gostaria de deixar registrado que, quanto ao item 1.3.1, discorda de ter deixado realizar a apresentação novamente após a elaboração de novo arquivo, pois, para ela, o item diz que a importação é de TODOS os segurando, portanto, a empresa já deveria ter vindo para a apresentação com o arquivo contendo vários segurados. Vagner respondeu que foi demonstrado que o item funciona e que o volume não alteraria a sua funcionalidade, Lucia disse que não seria a questão do volume, mas o que pedia no item e que essa seria a sua opinião. Steffani retornou para a apresentação do item 1.3.1 com mais de um segurador, que foi apresentado. Encerrado o Módulo em questão, iniciou-se a apresentação do Módulo Perícia Médica pelo representante João Luiz com o item 1.4.1. **Permitir o gerenciamento da agenda de atendimento dos médicos peritos**, João Victor questionou se poderia criar uma agenda para a junta médica ou se ele teria que realizar o agendamento de uma perícia na agenda de cada médico envolvido, João Luiz respondeu que teria sim que realizar na agenda da junta médica e bloquear o horário na agenda de cada médico para evitar qualquer outro agendamento. Realizada a apresentação deste item, teve início a do item 1.4.2. **Permitir o agendamento, remarcação e cancelamento de perícias**, que foi demonstrado. Passou-se então para a demonstração do item 1.4.4. **Permitir a informação do motivo da perícia, bem como a parametrização dos mesmos**, que não houve questionamentos. Teve início a apresentação do item 1.4.8. **Permitir a revisão de perícias já concluídas**, que não houve questionamento. Na apresentação do item 1.4.9. **Registrar o tipo de doença conforme tabela "CID" para emissão de laudo médico**, João Victor questionou se teria realmente que ter um CID principal ou poderia cadastrar vários, João Luiz respondeu que precisa. Juliana perguntou se quando emite o Laudo Médico se aparece o CID e João Luiz respondeu que sim. Quanto ao item 1.4.11. **Permitir realização de perícias de reavaliação de aposentadorias por invalidez, com emissão de alertas, para o prazo de realização de nova avaliação, de acordo com a legislação vigente**, foi realizada a apresentação e o Daniel solicitou a realização com outra pessoa e foi realizado. Maria Nazareth perguntou se não poderia finalizar a apresentação de hoje pois há servidores que pegam ônibus e ficou decidido que sim. Encerrado às 18 horas do dia 10 de fevereiro, finalizado o item 1.4.11 do Anexo VI do edital. E para constar, eu, Poliana de Carvalho Oliva, lavrei a presente ata a partir do momento registrado, que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.



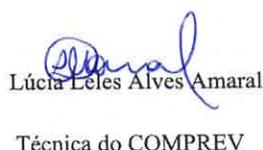
Tatiâne Moreira Muroli
Técnico Previdenciário



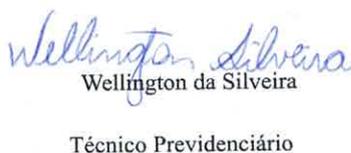
Ana Maria Malaquias Rangel
Técnico Previdenciário



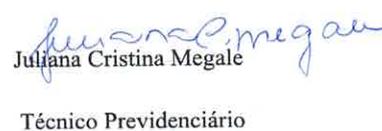
João Victor Alves Pinhotti
Chefe de Seção de Cadastros



Lúcia Leles Alves Amaral
Técnica do COMPREV



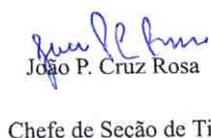
Wellington da Silveira
Técnico Previdenciário



Juliana Cristina Megale
Técnico Previdenciário



Adriana Cristina Moreira
Técnico Previdenciário



João P. Cruz Rosa
Chefe de Seção de Ti



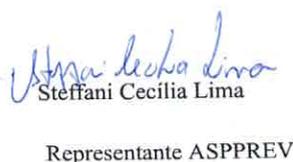
Daniel Ribeiro Vieira
Diretor de Finanças



João Luiz Z. de Araújo
Representante ASPPREV



Vagner Santos
Representante ASPPREV



Steffani Cecília Lima
Representante ASPPREV



Alexandre Lacerda Lemes
Representante FAC

